
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE
Nº 012/2025

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista "AUREO DENI" para 02 (DUAS) apresentações no evento "CARNAVAL MAXARANGUAPE 2025", o valor de 1 (Uma) apresentação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) perfazendo assim o valor total de 2 apresentações 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descriminação dos locais: As apresentações serão na praça de eventos em Maxaranguape no dia 01 de março, no horário das 00h30 às 02h30 madrugada do dia 02 de março e no polo de Caraúbas no dia 02 de março das 14h00 às 16h00, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: AUREO DENI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 53.067.219/0001-74, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 28 de Janeiro de 2025.

Republicado por Incorreção

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:910EC106

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2025. Edição 3478
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>